



## **EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 126/2009**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n°2605, de 29 de setembro de 2009, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa as obras de pavimentação dos seguintes locais: Rua Aníbal Fornari (Bairro Santin), Via Alto Piano, Via Lovorino e Via Bergamo (Bairro Aparecida), Rua Henrique Nardi e Rua Luiz Mario Rosseto (Loteamento Alto do Paraíso – Bairro Santin), Rua do Pedregal (Bairro Gramadinho), Rua das Hortências, Rua Riachuelo e Rua Nelson Zanella (Conjunto Habitacional Santa Lúcia – Bairro Gramadinho), Rua Pedro Soccol, Rua Pasqual Alban, Rua Balduino Maccari, Rua Bruno Marocco, Rua Luigi Andre Soccol, Via Venezia (trecho entre a Av. Pe. Luigi Salvucci, a leste do arroio até encontrar a Rua Afonso Martinelli), Via Castel Franco, Av . Pe. Luigi Salvucci (trecho leste do arroio) e Via Campo D'oro (Loteamento Maccari, totalizando 16.622,80m<sup>2</sup>).

### **I – MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

#### **1- IDENTIFICAÇÃO:**

O presente Memorial objetiva descrever as especificações do Projeto de Pavimentação das diversas ruas na cidade de Serafina Corrêa, RS.

Os paralelepípedos são amplamente utilizados nas pavimentações de vias urbanas. Embora não sejam tão confortáveis quanto os revestimentos em asfalto ou concreto, oferecem vantagem de não exigirem equipamentos sofisticados e mão-de-obra especializada, além de o material poder ser reaproveitado, caso houver necessidade de reparos.

## 2- LARGURA DA PISTA:

As ruas terão pista de rolamento e acostamento de cada lado, conforme projeto específico de cada rua.

## 3- PREPARO DO SUBLEITO:

Será removido o solo impróprio para a base ou barro existente e refeito um subleito com material de boa resistência devidamente compactado. Depois de preparado o subleito, será realizada a colocação da tubulação, conforme projeto de esgoto pluvial e de acordo com as normas e especificações para este tipo de serviço.

## 4- MEIO-FIO:

O meio-fio será de concreto com dimensões de (0,10x0,30x1,00)m, largura, altura e comprimento, respectivamente. Será devidamente assentado no solo e deverá ficar em média 15,00cm acima do calçamento pronto. Após a conclusão da pavimentação, o mesmo deverá ser devidamente rejuntado com argamassa de cimento e areia média traço 1:3, e na parte externa do passeio, o mesmo deverá ser devidamente escorado com terra.

**OBS:** Nas esquinas, nos dois lados da pista, o meio-fio deverá ficar rebaixado para a execução de rampas para portadores de necessidades especiais.

## 5- EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO:

Sobre o leito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de pó-de-pedra, numa espessura aproximada de 7,00cm a 10,0cm, destinada a compensar as irregularidades e desuniformidades de tamanho dos paralelepípedos. Feito isso, os paralelepípedos são distribuídos ao longo do subleito, em leiras longitudinais espaçadas para facilitar a localização das linhas de referências para o assentamento.

Cravam-se ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, marca-se, nesses ponteiros, com auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia, dê a seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Distende-se fortemente um cordel pela marca, de ponteiro a ponteiro, e um outro de cada ponteiro às guias, normalmente ao eixo da pista. Entre o eixo e as guias, outros cordéis devem ser distendidos paralelamente ao eixo, inicia-se então o assentamento dos paralelepípedos. Pronta a rede de cordéis, inicia-se o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo. Nesta fileira deverá haver uma junta coincidindo com o eixo da pista. Os

paralelepípedos deverão ser colocados sobre a camada solta de pó-de-pedra, acertada no ato do assentamento de cada paralelepípedo pelo calceteiro, de modo que sua face superior fique cerca de 1,00 cm acima do cordel. O calceteiro golpeia o paralelepípedo com o martelo de modo a trazer sua face superior ao nível do cordel. Assentado o primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando uma junta pelas irregularidades da face do paralelepípedo; este por sua vez, será assentado como o primeiro. A fileira deverá progredir do eixo da pista para as guias, devendo terminar junto a estas, preferivelmente por um paralelepípedo mais comprido que o comum, em vez de colocar um paralelepípedo comum e mais um pedaço de paralelepípedo.

Na execução da pavimentação será respeitada a conformação da seção transversal da pista (conforme gabarito indicado no projeto).

#### 6- REJUNTE:

O rejunte dos paralelepípedos será efetuado logo que seja concluído o seu assentamento. O intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização, entretanto, o rejuntamento deverá ser realizado logo após o assentamento.

O rejuntamento com pó-de-pedra será executado espalhando-se uma camada de 2,00 cm de espessura sobre o calçamento e forçando-se a penetração desse material nas juntas dos paralelepípedos.

#### 7- COMPACTAÇÃO:

Logo após a conclusão do serviço de rejunte dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é, até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida através da remoção e da recolocação dos paralelepípedos com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

#### 8- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As obras quando concluídas, deverão estar limpas, livres de sobras de materiais. Os materiais que sobrarem, bem como os entulhos, não poderão ficar espalhados no local da obra.

A execução de todos os serviços deverão satisfazer as normas técnicas brasileiras pertinentes, além de obedecer aos preceitos de boa técnica, critério que prevalecerá em qualquer caso omissos no projeto ou especificação que possa originar dúvidas de interpretação.

A mão-de-obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade.

## II – CUSTO DA OBRA

O custo estimado das obras de pavimentação nas diversas ruas está especificado abaixo:

### ORÇAMENTO ESTIMATIVO PAVIMENTAÇÃO

<b>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS</b> <b>OBRA: REDE PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO</b> <b>LOCAL: DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SERAFINA CORRÊA - RS.</b> <b>ÁREA A SER PAVIMENTADA: 16.662,80m<sup>2</sup></b>									
Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades	Material	mão obra	total material	tot. mão d/obra	pt. mat.e mão d/obr	TOTAL
1.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.1	Meio fio de concreto medindo (1,00 x 0,30 x 0,10)m	m	4.113,00	13,00	0,00	53.469,00	0,00	<b>53.469,00</b>	
1.2	Colocação de meio fio de concreto medindo (1,00 x 0,30 x 0,10)m rejunte e escoramento	m	4.113,00	1,00	5,00	4.113,00	20.565,00	<b>24.678,00</b>	
1.3	Material para preparo da pista com pó-de-pedra	m <sup>2</sup>	16.622,80	5,00	0,00	83.114,00	0,00	<b>83.114,00</b>	
1.4	Pedra (material paralelepipedo)	m <sup>2</sup>	16.622,80	22,00	0,00	365.701,60	0,00	<b>365.701,60</b>	
1.5	Material para rejunte da pavimentação, pó-de-pedra	m <sup>2</sup>	16.622,80	1,50	0,00	24.934,20	0,00	<b>24.934,20</b>	
1.6	Mão de obra p/ preparo da pista com pedrisco e colocação do paralelepipedo e rejunte	m <sup>2</sup>	16.622,80	0,00	9,00	0,00	149.605,20	<b>149.605,20</b>	
	<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>531.331,80</b>	<b>170.170,20</b>		<b>701.502,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>531.331,80</b>	<b>170.170,20</b>	<b>701.502,00</b>	<b>701.502,00</b>

OBRA ORÇADA EM R\$ 701.502,00 (SETECENTOS E UM MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS).

OBS: O BDI DE 25% E DEMAIS ENGARGOS COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS JÁ ESTÃO INCLUIDOS NO VALOR ORÇADO.

### III – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Obra: Rua das Hortênsias, Rua Riachuelo e Rua Nelson Zanella

Tipo: Pedra Irregular

Comprimento:	335,00		
Largura:	8,00		
Área pavimentada:	2.680,00		
Área pavim.+ cruzamento:	2.680,00		
Custo m <sup>2</sup> (pavim.):	42,11	Custo m <sup>2</sup> pago p/ contribuinte:	42,11
Orçamento Obra:	112.854,80		
Fator de Absorção	100,00%	Valor m <sup>2</sup> terreno por face de quadra:	35,00
Custo total contribuintes:	112.854,80		
Valorização Imobiliária.	20,00%		

Inscr.	Contribuinte	Endereço	área ter.	testada	nomog	valor venal	área	área cor.	CM est.	Val. Imob.	CMCor	3%VV	VCMp/ano	Dif	Anos
	Lote 01, QG, Lot. Sta Lúcia – Eder Scorsatto		240,00	20,00	1,00	8.400,00	80,00	80,00	3.368,80	1.680,00	1.680,00	302,40	302,40	1.377,60	5,56
	Lote 14, QG, Lot. Sta Lúcia – Antônio Rudimar Oliveira		240,00	20,00	1,00	8.400,00	80,00	80,00	3.368,80	1.680,00	1.680,00	302,40	302,40	1.377,60	5,56
	Lote 10, QD, Lot. Sta Lúcia – Mari D. Padilha Silva		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.684,40	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 12, QD, Lot. Sta Lúcia – Marinês Locatelli Guedes		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.684,40	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 14, QD, Lot. Sta Lúcia – Eliane Santin		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.684,40	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 16, QD, Lot. Sta Lúcia – Idelso Bresan		226,60	29,50	1,00	7.931,00	118,00	118,00	4.968,98	1.586,20	1.586,20	285,52	285,52	1.300,68	5,56
	Lote 17, QD, Lot. Sta Lúcia – Oraci de Vargas		273,40	26,00	1,00	9.569,00	104,00	104,00	4.379,44	1.913,80	1.913,80	344,48	344,48	1.569,32	5,56
	Lote 12, Lot. Ferronato/Rossoni – Vitor Ferronato		360,00	12,00	1,00	12.600,00	48,00	48,00	2.021,28	2.520,00	2.021,28	453,60	453,60	1.567,68	4,46
	Lote 13, Lot. Ferronato/Rossoni – Vitor Ferronato		372,50	25,00	1,00	13.037,50	100,00	100,00	4.211,00	2.607,50	2.607,50	469,35	469,35	2.138,15	5,56
	Lote 14, Lot. Ferronato/Rossoni – Vitor Ferronato		377,80	55,60	1,00	13.223,00	222,40	222,40	9.365,26	2.644,60	2.644,60	476,03	476,03	2.168,57	5,56
	Lote 15, Lot. Ferronato/Rossoni – Paulo Veloso		391,50	23,00	1,00	13.702,50	92,00	92,00	3.874,12	2.740,50	2.740,50	493,29	493,29	2.247,21	5,56
	Lote 16, Lot. Ferronato/Rossoni – Francisco Ferronato		383,20	16,00	1,00	13.412,00	64,00	64,00	2.695,04	2.682,40	2.682,40	482,83	482,83	2.199,57	5,56
	Lote 17, Lot. Ferronato/Rossoni – João Rossato		380,90	13,00	1,00	13.331,50	52,00	52,00	2.189,72	2.666,30	2.189,72	479,93	479,93	1.709,79	4,56
	Lote 18, Lot. Ferronato/Rossoni – Delmar Zalta		407,40	12,00	1,00	14.259,00	48,00	48,00	2.021,28	2.851,80	2.021,28	513,32	513,32	1.507,96	3,94
	Lote 19, Lot. Ferronato/Rossoni – José Busa		462,00	12,00	1,00	16.170,00	48,00	48,00	2.021,28	3.234,00	2.021,28	582,12	582,12	1.439,16	3,47
	Lote 20, Lot. Ferronato/Rossoni – Renato Vidor		514,80	12,00	1,00	18.018,00	48,00	48,00	2.021,28	3.603,60	2.021,28	648,65	648,65	1.372,63	3,12
	Amarildo Frison		300,00	20,00	1,00	10.500,00	80,00	80,00	3.368,80	2.100,00	2.100,00	378,00	378,00	1.722,00	5,56
	Dorilde da Silva		300,00	20,00	1,00	10.500,00	80,00	80,00	3.368,80	2.100,00	2.100,00	378,00	378,00	1.722,00	5,56
	Maria de Lourdes Machado Borges		400,00	13,00	1,00	14.000,00	52,00	52,00	2.189,72	2.800,00	2.189,72	504,00	504,00	1.685,72	4,34
	Vitor Ferronato		900,00	10,00	1,00	31.500,00	40,00	40,00	1.684,40	6.300,00	1.684,40	1.134,00	1.134,00	550,40	1,49
	<b>TOTAIS</b>		<b>5.230,10</b>	<b>306,10</b>		<b>249.553,50</b>	<b>1.476,40</b>	<b>1.476,40</b>	<b>62.171,20</b>	<b>49.910,70</b>	<b>40.083,96</b>	<b>8.983,93</b>	<b>8.983,93</b>	<b>31.100,03</b>	<b>4,88</b>

Obra: Via Altopiano, Via Livorino e Via Bergamo

Tipo: Pedra Irregular

Edital: 0040/2006

Comprimento: 397,60  
 Largura: 8,00  
 Área pavimentada: 3.180,80  
 Área pavim.+ cruzamento: 3.180,80  
 Custo m<sup>2</sup>(pavim.): 42,25      Custo m<sup>2</sup> pago p/ contribuinte: 42,25  
 Orçamento Obra: 134.385,00  
 Fator de Absorção 100,00%      Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra: 40,00  
 Custo total contribuintes: 134.385,00  
 Valorização Imobiliária: 20,00%

Inscr.	Contribuinte	Endereço	área ter.	testada	homog	valor venal	área	área cor.	CM est.	Val. Im ob.	CMCor	3%VV	VCMp/ano	Dif	Anos
	Lote 01, QD, Lot. Fornari-Adgar Vanzinn		435,00	29,00	1,00	17.400,00	116,00	116,00	4.900,86	3.480,00	3.480,00	626,40	626,40	2.853,60	5,56
	Lote 03, QD, Lot. Fornari-Adgar Vanzinn		390,00	13,00	1,00	15.600,00	52,00	52,00	2.196,94	3.120,00	2.196,94	561,60	561,60	1.635,34	3,91
	Lote 04, QD, Lot. Fornari-Amarildo Antônio Zanuzi		390,00	13,00	1,00	15.600,00	52,00	52,00	2.196,94	3.120,00	2.196,94	561,60	561,60	1.635,34	3,91
	Lote 05, QD, Lot. Fornari-Daniel Trentin Tebaldi		450,00	45,00	1,00	18.000,00	180,00	180,00	7.604,78	3.600,00	3.600,00	648,00	648,00	2.952,00	5,56
	Lote 08, QD, Lot. Fornari-Jovir Cattanio		526,87	15,00	1,00	21.074,80	60,00	60,00	2.534,93	4.214,96	2.534,93	758,69	758,69	1.776,24	3,34
	Lote 10, QD, Lot. Fornari-Roberto Biolchi		788,00	47,20	1,00	31.520,00	188,80	188,80	7.976,57	6.304,00	6.304,00	1.134,72	1.134,72	5.169,28	5,56
	Lote 01, QE, Lot. Fornari-Sidnei Roque Marostica		436,90	42,50	1,00	17.476,00	170,00	170,00	7.182,30	3.495,20	3.495,20	629,14	629,14	2.866,06	5,56
	Lote 02, QE, Lot. Fornari-Santo Izoton		416,80	16,00	1,00	16.672,00	64,00	64,00	2.703,92	3.334,40	2.703,92	600,19	600,19	2.103,73	4,51
	Lote 03, QE, Lot. Fornari-Roberto Biolchi		396,00	12,00	1,00	15.840,00	48,00	48,00	2.027,94	3.168,00	2.027,94	570,24	570,24	1.457,70	3,56
	Lote 04, QE, Lot. Fornari-CORSAN		396,00	12,00	1,00	15.840,00	48,00	48,00	2.027,94	3.168,00	2.027,94	570,24	570,24	1.457,70	3,56
	Lote 05, QE, Lot. Fornari-Jacinto Pala		495,00	48,00	1,00	19.800,00	192,00	192,00	8.111,77	3.960,00	3.960,00	712,80	712,80	3.247,20	5,56
	Lote 06, QE, Lot. Fornari-Roberto Brazzo		429,97	13,00	1,00	17.198,80	52,00	52,00	2.196,94	3.439,76	2.196,94	619,16	619,16	1.577,78	3,55
	Lote 07, QE, Lot. Fornari-Marcos Orso		419,25	13,00	1,00	16.770,00	52,00	52,00	2.196,94	3.354,00	2.196,94	603,72	603,72	1.593,22	3,64
	Lote 08, QE, Lot. Fornari-		433,55	13,00	1,00	17.342,00	52,00	52,00	2.196,94	3.468,40	2.196,94	624,31	624,31	1.572,63	3,52
	Lote 09, QE, Lot. Fornari-Fiorelo Luis Matiolo		419,25	13,00	1,00	16.770,00	52,00	52,00	2.196,94	3.354,00	2.196,94	603,72	603,72	1.593,22	3,64
	Lote 10, QE, Lot. Fornari-Ademir Meaza		435,82	13,00	1,00	17.432,80	52,00	52,00	2.196,94	3.486,56	2.196,94	627,58	627,58	1.569,36	3,50
	Lote 11, QE, Lot. Fornari-Claudino ou Sérgio Eberth		416,61	13,35	1,00	16.664,40	53,40	53,40	2.256,09	3.332,88	2.256,09	599,92	599,92	1.656,17	3,76
	Lote 12, QE, Lot. Fornari-Roberto Biolchi		932,11	29,00	1,00	37.284,40	116,00	116,00	4.900,86	7.456,88	4.900,86	1.342,24	1.342,24	3.558,62	3,65
	Lote 14, QE, Lot. Fornari-Luis Biolchi		737,10	69,30	1,00	29.484,00	277,20	277,20	11.711,37	5.896,80	5.896,80	1.061,42	1.061,42	4.835,38	5,56
	Lote 01, QF, Lot. Fornari-José Luis Gobbi		708,67	17,05	1,00	28.346,80	68,20	68,20	2.881,37	5.669,36	2.881,37	1.020,48	1.020,48	1.860,88	2,82
	Lote 02, QF, Lot. Fornari-Nedi Gobbi Favero		495,00	15,00	1,00	19.800,00	60,00	60,00	2.534,93	3.960,00	2.534,93	712,80	712,80	1.822,13	3,56
	Lote 03, QF, Lot. Fornari-Nedi Gobbi Favero		495,00	15,00	1,00	19.800,00	60,00	60,00	2.534,93	3.960,00	2.534,93	712,80	712,80	1.822,13	3,56
	Lote 04, QF, Lot. José Luis Gobbi		495,00	15,00	1,00	19.800,00	60,00	60,00	2.534,93	3.960,00	2.534,93	712,80	712,80	1.822,13	3,56
	<b>TOTAIS</b>		<b>11.537,90</b>	<b>531,40</b>		<b>461.516,00</b>	<b>2.125,60</b>	<b>2.125,60</b>	<b>89.804,06</b>	<b>92.303,20</b>	<b>69.052,40</b>	<b>16.614,58</b>	<b>16.614,58</b>	<b>52.437,83</b>	<b>4,12</b>

Obra: Rua do Pedregal

Tipo: Pedra Irregular

Edital: 0040/2006

Comprimento: 92,00  
 Largura: 8,00  
 Área pavimentada: 736,00  
 Área pavim.+ cruzamento: 736,00  
 Custo m<sup>2</sup>(pavim.): 42,25    Custo m<sup>2</sup> pago p/ contribuinte: 42,25  
 Orçamento Obra: 31.096,00  
 Fator de Absorção 100,00%    Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra: 45,00  
 Custo total contribuintes: 31.096,00  
 Valorização Imobiliária: 20,00%

Inscr.	Contribuinte	Endereço	área ter.	testada	homog.	valor venal	área	área cor.	CM est.	Val. Imob.	CMCor	3%VV	VCMp/ano	Dif	Anos
	Lote 02, Fracionamento Piemont-Jairo Giaretta		919,68	31,00	1,00	41.385,60	124,00	124,00	5.239,00	8.277,12	5.239,00	1.489,88	1.489,88	3.749,12	3,52
	Lote 03, Fracionamento Piemont-Luiz Carlos Paim		362,30	13,00	1,00	16.303,50	52,00	52,00	2.197,00	3.260,70	2.197,00	586,93	586,93	1.610,07	3,74
	Lote 04, Fracionamento Piemont-Elisandra Ferreira de Albuquerque		366,80	13,00	1,00	16.506,00	52,00	52,00	2.197,00	3.301,20	2.197,00	594,22	594,22	1.602,78	3,70
	Lote 05, Fracionamento Piemont-Vanillo Giombelli		368,50	13,00	1,00	16.582,50	52,00	52,00	2.197,00	3.316,50	2.197,00	596,97	596,97	1.600,03	3,68
	Lote 06, Fracionamento Piemont-Leonice Maria Rosa		375,00	25,00	1,00	16.875,00	100,00	100,00	4.225,00	3.375,00	3.375,00	607,50	607,50	2.767,50	5,56
	Lote 01, Desmembramento Fedrigo – Deonísio Sgarbosa		450,00	30,00	1,00	20.250,00	120,00	120,00	5.070,00	4.050,00	4.050,00	729,00	729,00	3.321,00	5,56
	Lote 04, Desmembramento Fedrigo – Josimar de Bortoli		448,50	13,00	1,00	20.182,50	52,00	52,00	2.197,00	4.036,50	2.197,00	726,57	726,57	1.470,43	3,02
	Lote 05, Desmembramento Fedrigo – Ivaldo José Fedrigo		360,00	12,00	1,00	16.200,00	48,00	48,00	2.028,00	3.240,00	2.028,00	583,20	583,20	1.444,80	3,48
	Área Rem., Desmembramento Fedrigo – Ivaldo José Fedrigo		726,00	27,00	1,00	32.670,00	108,00	108,00	4.563,00	6.534,00	4.563,00	1.176,12	1.176,12	3.386,88	3,88
	Área Mário Fedatto		300,00	10,00	1,00	13.500,00	40,00	40,00	1.690,00	2.700,00	1.690,00	486,00	486,00	1.204,00	3,48
	<b>TOTAIS</b>		<b>4.676,78</b>	<b>187,00</b>		<b>210.455,10</b>	<b>748,00</b>	<b>748,00</b>	<b>31.603,00</b>	<b>42.091,02</b>	<b>29.733,00</b>	<b>7.576,38</b>	<b>7.576,38</b>	<b>22.156,62</b>	<b>3,96</b>

Obra: Loteamento Maccari

Tipo: Pedra Irregular

Edital: 0040/2006

Comprimento: 1.061,25  
 Largura: 8,00  
 Área pavimentada: 8.490,00  
 Área pavim.+ cruzamento: 8.490,00  
 Custo m<sup>2</sup>(pavim.): 42,20      Custo m<sup>2</sup> pago p/ contribuinte: 42,20  
 Orçamento Obra: 358.275,00  
 Fator de Absorção 100,00%      Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra: 35,00  
 Custo total contribuintes: 358.275,00  
 Valorização Imobiliária: 20,00%

Inscr.	Contribuinte	Endereço	área ter.	testada	homog.	valor venal	área	área cor.	CM est.	Val. Imob.	CMCor	3%VV	VCMp/ano	Dif	Anos
	Lote 01, QA, Lot. Pop. Maccari-Ivo Bohn		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 02, QA, Lot. Pop. Maccari-Marlei Sandri		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QA, Lot. Pop. Maccari-Lenimar Carlos Girardi		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QA, Lot. Pop. Maccari-Valdevino Bocarte de Paula		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 05, QA, Lot. Pop. Maccari-Rudimar A nzolin		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 06, QA, Lot. Pop. Maccari-Silvane Fátima Grando Boiani		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 07, QA, Lot. Pop. Maccari-Rosane Benetti Filipin		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 08, QA, Lot. Pop. Maccari-Delvina F. Dalmas		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 09, QA, Lot. Pop. Maccari-João Augustinho Muraro		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 10, QA, Lot. Pop. Maccari-Maria L. G. Vicentin		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 01, QB, Lot. Pop. Maccari-Guerino Biondo		240,00	12,00	1,00	8.400,00	48,00	48,00	2.025,58	1.680,00	1.680,00	302,40	302,40	1.377,60	5,56
	Lote 02, QB, Lot. Pop. Maccari-Marilene L. Andrade		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QB, Lot. Pop. Maccari-Adão Elemar Nogueira Souza		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QB, Lot. Pop. Maccari-Claudio Reche Belle		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 05, QB, Lot. Pop. Maccari-Claudimir Pedro de Marco		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 06, QB, Lot. Pop. Maccari-Lirio Luis Andreassa		210,00	11,00	1,00	7.350,00	44,00	44,00	1.856,78	1.470,00	1.470,00	264,60	264,60	1.205,40	5,56
	Lote 01, QC, Lot. Pop. Maccari-Rogério Sérgio Canton		227,77	46,35	1,00	7.971,95	185,40	185,40	7.823,81	1.594,39	1.594,39	286,99	286,99	1.307,40	5,56



	Lote 02, QC, Lot. Pop. Maccari-Natalina Gris		225,08	30,00	1,00	7.877,80	120,00	120,00	5.063,96	1.575,56	1.575,56	283,60	283,60	1.291,96	5,56
	Lote 03, QC, Lot. Pop. Maccari-Natalino Etelvino da Silva/Josmar da Silva		231,26	28,15	1,00	8.094,10	112,60	112,60	4.751,68	1.618,82	1.618,82	291,39	291,39	1.327,43	5,56
	Lote 04, QC, Lot. Pop. Maccari-Juracir Orso		263,54	28,30	1,00	9.223,90	113,20	113,20	4.777,00	1.844,78	1.844,78	332,06	332,06	1.512,72	5,56
	Lote 05, QC, Lot. Pop. Maccari-Alexandre Leite		212,00	20,20	1,00	7.420,00	80,80	80,80	3.409,73	1.484,00	1.484,00	267,12	267,12	1.216,88	5,56
	Lote 06, QC, Lot. Pop. Maccari-Gelcimino Orso		246,50	21,35	1,00	8.627,50	85,40	85,40	3.603,85	1.725,50	1.725,50	310,59	310,59	1.414,91	5,56
	Lote 07, QC, Lot. Pop. Maccari-José Batista Baldissera		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 08, QC, Lot. Pop. Maccari-Orlene Rosa/Silmara Rosa		200,00	30,00	1,00	7.000,00	120,00	120,00	5.063,96	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 09, QC, Lot. Pop. Maccari-Sélio Giarolo		279,00	45,25	1,00	9.765,00	181,00	181,00	7.638,14	1.953,00	1.953,00	351,54	351,54	1.601,46	5,56
	Lote 01, QD, Lot. Pop. Maccari-Pedro C. Vagnini		200,00	30,00	1,00	7.000,00	120,00	120,00	5.063,96	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 02, QD, Lot. Pop. Maccari-Iracema Lovato		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QD, Lot. Pop. Maccari-Regina Vedelago Orso		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QD, Lot. Pop. Maccari-Jair Razera		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 05, QD, Lot. Pop. Maccari-Pedro Santin		210,00	10,00	1,00	7.350,00	40,00	40,00	1.687,99	1.470,00	1.470,00	264,60	264,60	1.205,40	5,56
	Lote 06, QD, Lot. Pop. Maccari-Valdenir Dalmas		200,00	30,00	1,00	7.000,00	120,00	120,00	5.063,96	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 07, QD, Lot. Pop. Maccari-Valdemar A. Dalmas		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 08, QD, Lot. Pop. Maccari-Martin do Carmo Rodrigues da Silva		221,00	13,00	1,00	7.735,00	52,00	52,00	2.194,38	1.547,00	1.547,00	278,46	278,46	1.268,54	5,56
	Lote 09, QD, Lot. Pop. Maccari-Evandro Piasentini		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 10, QD, Lot. Pop. Maccari-Janaína Piva		250,00	14,00	1,00	8.750,00	56,00	56,00	2.363,18	1.750,00	1.750,00	315,00	315,00	1.435,00	5,56
	Lote 01, QE, Lot. Pop. Maccari-Sidnei Marafon		316,00	39,44	1,00	11.060,00	157,76	157,76	6.657,42	2.212,00	2.212,00	398,16	398,16	1.813,84	5,56
	Lote 02, QE, Lot. Pop. Maccari-Dalci Luci Perin		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QE, Lot. Pop. Maccari-Bernardete Szaamaenski		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QE, Lot. Pop. Maccari-Ivone I. Soccol Silvestrin		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 05, QE, Lot. Pop. Maccari-Adelfo Pulga		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 06, QE, Lot. Pop. Maccari-Adriano Gonçalves		240,00	10,00	1,00	8.400,00	40,00	40,00	1.687,99	1.680,00	1.680,00	302,40	302,40	1.377,60	5,56
	Lote 07, QE, Lot. Pop. Maccari-Terezinha Ratti Defendi		315,00	33,30	1,00	11.025,00	133,20	133,20	5.620,99	2.205,00	2.205,00	396,90	396,90	1.808,10	5,56
	Lote 08, QE, Lot. Pop. Maccari-Rogério Casagrande		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 09, QE, Lot. Pop. Maccari-Dilson Foletto		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 10, QE, Lot. Pop. Maccari-Maria Zélia Marolli		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 11, QE, Lot. Pop. Maccari-Janete Menegatti		225,00	14,00	1,00	7.875,00	56,00	56,00	2.363,18	1.575,00	1.575,00	283,50	283,50	1.291,50	5,56

	Lote 01, QF, Lot. Pop. Maccari-Leonel Gobbi		267,50	38,20	1,00	9.362,50	152,80	152,80	6.448,11	1.872,50	1.872,50	337,05	337,05	1.535,45	5,56
	Lote 02, QF, Lot. Pop. Maccari-Claudimiro Ferrarin		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QF, Lot. Pop. Maccari-Marli Terezinha Vargas		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QF, Lot. Pop. Maccari-Primo Calza		270,00	10,00	1,00	9.450,00	40,00	40,00	1.687,99	1.890,00	1.687,99	340,20	340,20	1.347,79	4,96
	Lote 05, QF, Lot. Pop. Maccari-Tyrone Izaguirre Pereira		327,50	34,00	1,00	11.462,50	136,00	136,00	5.739,15	2.292,50	2.292,50	412,65	412,65	1.879,85	5,56
	Lote 06, QF, Lot. Pop. Maccari-Maria Menegat		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 07, QF, Lot. Pop. Maccari-Antônio dos Santos		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 08, QF, Lot. Pop. Maccari-Marlene L. Grott Portella		200,00	13,00	1,00	7.000,00	52,00	52,00	2.194,38	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 01, QG, Lot. Pop. Maccari-Ademir da Luz Rodrigues		250,00	34,20	1,00	8.750,00	136,80	136,80	5.772,91	1.750,00	1.750,00	315,00	315,00	1.435,00	5,56
	Lote 02, QG, Lot. Pop. Maccari-Agnaldo Lazarett		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QG, Lot. Pop. Maccari-Marizete Casagrande Orso		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QG, Lot. Pop. Maccari-Luciano S. Rocha		298,00	10,00	1,00	10.430,00	40,00	40,00	1.687,99	2.086,00	1.687,99	375,48	375,48	1.312,51	4,50
	Lote 05, QG, Lot. Pop. Maccari-Antônio da Silva		238,00	30,35	1,00	8.330,00	121,40	121,40	5.123,04	1.666,00	1.666,00	299,88	299,88	1.366,12	5,56
	Lote 06, QG, Lot. Pop. Maccari-Antônio Nunes da Silva		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 07, QG, Lot. Pop. Maccari-Nelio Bortoli		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 08, QG, Lot. Pop. Maccari-Leodir Brazzo		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 09, QG, Lot. Pop. Maccari-Lucimar André Biazza		230,00	16,00	1,00	8.050,00	64,00	64,00	2.700,78	1.610,00	1.610,00	289,80	289,80	1.320,20	5,56
	Lote 01, QH, Lot. Pop. Maccari-Nilton Ertha		240,00	43,15	1,00	8.400,00	172,60	172,60	7.283,66	1.680,00	1.680,00	302,40	302,40	1.377,60	5,56
	Lote 02, QH, Lot. Pop. Maccari-Osmar De Lazari		200,00	20,00	1,00	7.000,00	80,00	80,00	3.375,97	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QH, Lot. Pop. Maccari-Odete Begnini		200,00	20,00	1,00	7.000,00	80,00	80,00	3.375,97	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QH, Lot. Pop. Maccari-Lino Begnini		200,00	20,00	1,00	7.000,00	80,00	80,00	3.375,97	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 05, QH, Lot. Pop. Maccari-Maria Nair Peruzzo Rossetto		200,00	20,00	1,00	7.000,00	80,00	80,00	3.375,97	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 06, QH, Lot. Pop. Maccari-Gilmar Faccio ou Elaine De Lazari		210,00	21,00	1,00	7.350,00	84,00	84,00	3.544,77	1.470,00	1.470,00	264,60	264,60	1.205,40	5,56
	Lote 01, QI, Lot. Pop. Maccari-Sandro Roberto F. Marques		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 02, QI, Lot. Pop. Maccari-Neori Alberti		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 03, QI, Lot. Pop. Maccari-Elói José Guisolfi		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 04, QI, Lot. Pop. Maccari-Pedro Francisco Orso		200,00	10,00	1,00	7.000,00	40,00	40,00	1.687,99	1.400,00	1.400,00	252,00	252,00	1.148,00	5,56
	Lote 05, QI, Lot. Pop. Maccari-Jerson Fuga		270,00	10,00	1,00	9.450,00	40,00	40,00	1.687,99	1.890,00	1.687,99	340,20	340,20	1.347,79	4,96
	<b>TOTAIS</b>		<b>16.113,15</b>	<b>1.206,24</b>		<b>563.960,25</b>	<b>4.824,96</b>	<b>4.824,96</b>	<b>203.611,61</b>	<b>112.792,05</b>	<b>111.990,01</b>	<b>20.302,57</b>	<b>20.302,57</b>	<b>91.687,44</b>	<b>5,53</b>

Obra: Rua Anibal Fornari

Tipo: Pedra Irregular

Edital: 0040/2006

Comprimento: 62,00  
 Largura: 8,00  
 Área pavimentada: 496,00  
 Área pavim.+ cruzamento: 496,00  
 Custo m<sup>2</sup>(pavim.): 42,25      Custo m<sup>2</sup> pago p/ contribuinte: 42,25  
 Orçamento Obra: 20.956,00  
 Fator de Absorção 100,00%      Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra: 45,00  
 Custo total contribuintes: 20.956,00  
 Valorização Imobiliária: 20,00%

Inscr.	Contribuinte	Endereço	área ter.	testada	homog	valor venal	área	área cor.	CM est.	Val. Imob.	CMCor	3%VV	VCMp/ano	Dif	Anos
	João Lima da Silva		5.000,00	62,00	1,00	225.000,00	248,00	248,00	10.478,00	45.000,00	10.478,00	8.100,00	8.100,00	2.378,00	1,29
	Gilmar Dalmas		908,96	31,00	1,00	40.903,20	124,00	124,00	5.239,00	8.180,64	5.239,00	1.472,52	1.472,52	3.766,48	3,56
	Isaias Tadeu Baesso		972,00	31,00	1,00	43.740,00	124,00	124,00	5.239,00	8.748,00	5.239,00	1.574,64	1.574,64	3.664,36	3,33
		<b>TOTAIS</b>	6.880,96	124,00		309.643,20	496,00	496,00	20.956,00	61.928,64	20.956,00	11.147,16	11.147,16	9.808,84	2,73

#### **IV – NOTIFICAÇÃO**

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados no item III deste, ficam notificados do interior teor do presente Edital e de quem têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, para impugnam, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal de Finanças, no seguinte endereço: Avenida 25 de julho, nº 202, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não prejudicarão o início ou o procedimento da execução da obra, nem obstarão a prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

Após a conclusão da obra ou parte dela, a Administração publicará demonstrativo do custo final de toda ou da parte concluída e efetuará o lançamento do valor da Contribuição de Melhoria devido pelos contribuintes retro nominados, do que serão notificados, diretamente ou por edital, na forma da lei.

Serafina Corrêa, 09 de outubro de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal